



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

Quarta-feira • 8 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 3635

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Praça Américo Martins, 46 Centro, Ibicoara-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NZK5QTQXOTK1OTY0OUJEMZ

Resoluções



**CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
IBICOARA**

Resolução Nº 07/2024

“Dispõe sobre aprovação da 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.”


O Conselho Municipal de Saúde de Ibicoara – BA, em reunião ordinária realizada no dia 07 de maio de 2024, na Câmara de Vereadores, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Artigo 1º. Aprovar a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.”

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicoara-BA, 07 de maio de 2024.


Solange Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara - BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199



**CONSELHO
MUNICIPAL DE
SAÚDE DE
IBICOARA**

Resolução Nº 06/2024

“Dispõe sobre aprovação do Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas do Município de Ibicoara do exercício de 2024-2026.”

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em Reunião Extraordinária, realizada no dia 07 de maio de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, 19 de setembro de 1990, pela Lei Complementar Federal nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e a Resolução nº 459 de 10/2012 do Conselho Nacional de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Contingência das Arboviroses Urbanas do Município de Ibicoara do exercício de 2024-2026.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibicoara-BA, 07 de maio de 2024.


Solange Aguiar da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Praça Américo Martins Junior, 46, Centro, Ibicoara - BA CEP 46.760-000
Tel. (77) 3413-2199